



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital Nº 06/2023

Abertura de Inscrições para a Modalidade Acadêmico Apoiador 2023

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das suas atribuições e por intermédio dos Diretores de Centro e dos Coordenadores de Curso, torna público, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 08/2015, de 15 de dezembro de 2015, a abertura de inscrições destinadas à Modalidade de Acadêmico Apoiador aos alunos dos Cursos de Graduação da Universidade de Cruz Alta, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. Da Modalidade Acadêmico Apoiador:

1.1. Entende-se por Modalidade Acadêmico Apoiador o acompanhamento em estudos práticos nos laboratórios da Universidade de Cruz Alta, possibilitando a ampliação dos conhecimentos de formação profissional e o aprofundamento de conteúdos considerados necessários à compreensão nas disciplinas dos cursos de graduação.

1.2. A atividade constitui um instrumento de aprimoramento pedagógico extraclasse envolvendo um grupo de estudantes sob a orientação de um Acadêmico Apoiador indicado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina e/ou que se habilite para tal.

1.3. A oferta da Modalidade de Acadêmico Apoiador objetiva:

1.3.1. Incentivar hábitos de estudo, tornando mais dinâmico o processo de ensino-aprendizagem.

1.3.2. Valorizar os acadêmicos que se destacam em conhecimentos e conteúdos nas disciplinas dos cursos de graduação tendo em vista apresentarem altas habilidades.

1.3.3. Exercitar o diálogo continuado que perpassa a vida acadêmica dos estudantes.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão efetuadas por *e-mail* direcionados às Secretarias de Centro de acordo com a lotação do curso em que o acadêmico irá candidatar-se para Acadêmico Apoiador, a saber:

2.1.1. Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias:
secretariacsa@unicruz.edu.br

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méia, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

2.1.2. Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais:
secretariacchs@unicruz.edu.br

2.2 O(A) candidato(a) deverá inserir no *e-mail* as seguintes informações:

2.2.1 Nomenclatura do laboratório ao qual está se candidatando para Acadêmico Apoiador.

2.2.2. Como anexos deverão constar os seguintes documentos:

2.2.2.1. Formulário de Inscrição de Acadêmico Apoiador (Anexo A) devidamente preenchido e assinado.

2.2.2.2. Comprovante de matrícula no semestre letivo e cópia de documento de identidade.

2.2.2.3. Documento contendo as seguintes informações: datas e horários pretendidos para utilizar o laboratório; atividades que provavelmente serão desenvolvidas.

2.3. O presente edital é de fluxo contínuo e tem validade para as demandas que surgirem ao longo de cada semestre letivo do ano de 2023. No final de cada semestre deve ser entregue relatório para certificação semestral.

3. Das Vagas:

3.1. As vagas ficam condicionadas às condições e estrutura dos laboratórios da Universidade de Cruz Alta.

3.2. Caberá ao Coordenador dos Laboratórios confirmar a existência vaga nos horários e datas pretendidas pelos(as) acadêmicos(as) apoiadores(as) candidatos(as) às vagas deste Edital, e informar as Secretarias de Centro interessadas.

3.3. O(A) Acadêmico(a) Apoiador(a) inscrito(a) neste Edital, obtendo a vaga, desenvolverá as atividades nos semestres 2023/1 e 2023/2, entregando 01 (um) relatório ao final de cada semestre.

4. Dos Prazos:

4.1. Prazo final para entrega dos relatórios (Anexo C) dos(as) Acadêmicos(as) Apoiadores(as) para o Coordenador dos Laboratórios é até o último dia de exame do semestre letivo em andamento.

4.1.2. Caberá ao Coordenador dos Laboratórios confirmar, junto aos(as) professores(as) e técnicos(as) de laboratórios, o desenvolvimento das atividades de Acadêmico Apoiador por parte do(a) acadêmico(a), conforme relatório entregue pelo(a) mesmo(a).

4.1.2.1. Posteriormente a confirmação do desenvolvimento das atividades, o Coordenador dos Laboratórios deverá entregar às respectivas Direções de Centro, ao final de cada semestre letivo, o relatório dos(as) acadêmico(as) apoiadores(as) com as devidas confirmações de desenvolvimento das atividades por parte dos(as) acadêmico(as).

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

5.2. Caberá à Direção de Centro encaminhar a relação final dos(as) acadêmicos(as) apoiadores(as) do Centro de Ensino à Pró-reitoria de Graduação para emissão de certificado de Acadêmico Apoiador até o último dia de entrega de cadernos de chamada, conforme Calendário Acadêmico.

5.3. O cumprimento dos prazos acima citados é condição *sine qua non* para emissão dos certificados no respectivo semestre em que as atividades foram desenvolvidas pelos acadêmicos.

6. Das Disposições Finais:

6.1. A aprovação do(a) candidato(a) inscrito(a) na Modalidade Acadêmico Apoiador está condicionada a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo B) antes de dar início ao trabalho.

6.2. As atribuições do Acadêmico Apoiador regulamentada por resolução específica, não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

6.3. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a realização das inscrições.

6.4. Poder ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Resolução do Conselho Universitário Nº 08/2015, de 15 de dezembro de 2015.

6.6. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Pró-Reitoria de Graduação, Parada Benito Km 5.6 S/Nº, Cruz Alta, RS, telefone: (0XX) 55 3321 1508, ou pelo e-mail: prograd@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 03 de março de 2023.

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 03 de março de 2023.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital Nº 06/2023

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Rua: _____ Nº: _____ Apto: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone(s) com DDD: () _____ () _____

E-mail: _____

CPF Nº: _____ RG: _____

Órgão de Expedição: _____ Data de Expedição: _____

Centro de Ensino: _____

Curso: _____

Disciplina: _____

Professor(a): _____

Data: ____/____/2023.

Assinatura do (a) Acadêmico(a)

Assinatura do (a) Professor(a)

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital Nº 06/2023

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO

Nome do(a) aluno(a):

Número Matrícula:

Nome do professor orientador:

Curso (vínculo):

Atividade de Acadêmico Apoiador: () Ensino () Pesquisa () Extensão

Período de realização: _____

De acordo com as normas que regem a Modalidade Acadêmico Apoiador e nos termos da Resolução Nº 08/2015, de 15 de dezembro de 2015, estou ciente de que a participação na Modalidade Acadêmica Apoiador **não gera função remunerada, nem estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação Universidade de Cruz Alta.**

Cruz Alta, ___/_____/ 2023.

Assinatura do Acadêmico Apoiador

RG: _____



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 06/2023

ANEXO C – MODELO DE RELATÓRIO

Acadêmico(a):

Professor(a) responsável:

Curso:

Disciplina:

Laboratório:

Período de realização:

Cronograma das atividades desenvolvidas:

DATAS	HORÁRIOS	NÚMERO DE ACADÊMICOS ENVOLVIDOS	ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Relevância das atividades desenvolvidas na sua formação:

Observações e sugestões:

Assinatura do acadêmico apoiador

Assinatura do professor responsável

Assinatura do responsável técnico do
Laboratório

Assinatura do Coordenador de
Laboratórios

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

